

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

Designa Procuradores do Estado para atuarem junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo PGE nº. 201500002736;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, no Regimento Interno do TARF (Decreto nº. 3.578, de 26 de julho de 1999), na Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e suas alterações posteriores, e na Resolução nº. 075, de 7 de março de 2007, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando os termos do Processo nº. 201500002736;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0361/2014 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado GUSTAVO SALGADO, MARCUS LOBATO e MÁRCIA HANNA para desempenharem função, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF.

Parágrafo único. Os representantes designados no caput deste artigo cumprirão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando que o então Aspirante PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA – PM RG 27286 não foi promovido aos postos de 2º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2002, 1º Tenente PM, a contar de 25 de setembro de 2006, e Capitão PM, a contar de 25 de setembro de 2009, em razão da Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº. 0033/2001 – Corregedoria, que o excluiu das fileiras da Polícia Militar;

Considerando que o Acórdão nº. 136.609, o qual transitou em julgado, manteve a sentença concedida pela Justiça Militar, que determinou a reintegração do militar estadual em epígrafe nas fileiras da Polícia Militar, com efeito retroativo a março de 2002; Considerando o Despacho Analítico nº. 0399/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, aos postos de 2º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2002, 1º Tenente PM, a contar de 25 de setembro de 2006, e Capitão PM, a contar de 25 de setembro de 2009, pelo critério de Antiquidade, em ressarcimento de preterição, em conformidade com a Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 85 (Lei de Promoção de Oficiais), e Decreto Estadual nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais).

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – (QOPM)

ASP OF PM RG 27286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º do presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando que o TENENTE CORONEL PM RG 18065 DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR foi promovido ao posto atual na data de 25 de setembro de 2012;

Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária no Processo nº. 00290791320128140301, pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda da Capital Cláudio Hernades Silva Lima e Ofício nº. 1263/2015-PGE-GAB-PCTA em cumprimento as disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais) e Decreto Estadual nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0350/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o TENENTE CORONEL PM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR do Decreto datado de 24 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.247, de 24 de setembro de 2012, o qual promoveu pelo critério de antiguidade ao posto atual.

Art. 2º Fica promovido, pelo critério de Antiquidade em ressarcimento de preterição, ao posto atual o TENENTE CORONEL PM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, a contar de 21 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), c/c o art. 21, § 1º, item 1, do Decreto nº. 88.777/83, (R-200) e item 1 do Anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 240/2015 – DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0392/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada a 2º TEN QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, a contar de 1º de maio de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 2.619/2015-CGC de 4 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.878, de 5 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991, e

Considerando que a Medalha “General Sotero de Menezes” destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da ordem Pública e da Paz Social;

Considerando os termos do Ofício nº. 122, de 15 de abril de 2015, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 0362/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “GENERAL SOTERO DE MENEZES”, ao seguinte policial militar.

3º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 28 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.896, de 29 de maio de 2015, que designou NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto de Receita Estadual, para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA do cargo de Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 28 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a contar de 28 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer Jurídico nº. 136/2015 - CONJUR/SEFA e Parecer nº. 093/2015 - PGE, no Processo SIAT nº. 002014730016882-0 e E-protocolo nº. 2015/106308;

Considerando o Despacho Analítico nº. 354/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA para o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Decreto de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.673, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO BATISTA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE ANTÔNIO REIS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.891, de 22 de maio de 2015, que nomeou EDUARDO FALCETE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 835463

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.900/2015-CCG DE 1º DE JUNHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/226657,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para BRASÍLIA-DF, no dia 29 de maio de 2015, a fim de participar da Reunião “Pacto Nacional pela Redução de Homicídios”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.901/2015-CCG DE 1º DE JUNHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JORGE ANTÔNIO REIS PINHEIRO, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 835464